



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.223, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação a logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de Rua José Maurício Batista de Souza antiga Rua Projetada, conhecida também como Estrada Pousada da Índia (FONTE APP MAPS) localizada no Bairro Vale do Ermitão, iniciando em frente a Pousada Serra da Índia e terminando no sítio Vale do Ermitão

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar os órgãos responsáveis para as devidas adequações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal